



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

EDITAL 002/2022

Homologação do Resultado dos Projetos de Monitoria Aprovados

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA- Campus Bragança, por meio da Comissão de Monitoria, torna público aos candidatos e demais interessados o **RESULTADO FINAL** dos Projetos de Monitoria de Ensino aprovados na seleção referente ao Edital nº 002/2022.

CURSO/ classificação		PROJETO SUBMETIDO	PROFESSOR RESPONSÁVEL	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	Distribuição das vagas remuneradas
1º	Tecnologia em Agroecologia	Projeto de Monitoria para Disciplina de Manejo Agroecológico de Doenças e Pragas	Edna Antônia da Silva Brito	28,50	APROVADO	2 vagas remuneradas
2º	Licenciatura em Física	Projeto Monitoria no Laboratório de Física	Rosevaldo Celestino Barros	26,75	APROVADO	1 vaga remuneradas, sem vaga voluntária
3º	Licenciatura em Educação do Campo	Linguagem e Comunicação no Campo	Thiago Goncalves Souza	21,40	APROVADO	2 vagas remuneradas
4º	Tecnologia em Agroecologia	Monitoria da Disciplina de Manejo Agroecológico de Produção Animal II	Claudina Rita de Souza Pires	17,60	APROVADO	1 vaga remunerada, sem vaga voluntária
1º	NAPNE	Monitoria do NAPNE de Tutoria por pares: uma proposta Inovadora na Formação Docente Inclusiva	Nívia Maria Vieira Costa	29,0	APROVADO	2 vagas remuneradas
2º	NAPNE	A Prática da Didática dos Monitores No NAPNE IFPA/Campus Bragança	Nila Luciana Vilhena Madureira	24,5	APROVADO	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária



* O critério estabelecido para distribuições das vagas remuneradas foi o item 7.8 e seus subitens, a saber:

7.8. A distribuição do total de vagas remuneradas para projetos de monitoria dos docentes, quando o número de vagas remuneradas for superior ao número de cursos identificados, será da seguinte forma:

7.8.1. Serão contemplados os projetos classificados em primeira colocação de cada curso com, no mínimo, uma vaga. Após esta distribuição, havendo vagas, e havendo projetos nessa primeira colocação que solicitaram duas vagas remuneradas, será concedida a segunda vaga, prevalecendo os projetos com maior pontuação.

7.8.2. Após a primeira rodada de distribuição, havendo vagas, a distribuição contemplará os projetos classificados em segunda colocação de cada curso, aplicando-se o mesmo regramento do subitem 7.8.1.

Bragança-PA, 24 de agosto de 2022.

Helison da Costa Barros
Presidente da Comissão de Monitoria
Portaria 131/2022 – DG - campus Bragança

Arthur Boscarior da Silva
Diretor do Departamento de Ensino,
Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e
Extensão do IFPA -
Campus Bragança
Portaria 1257/2021/Reitoria